PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 22/11/2019, SEÇÃO 3, PÁGINA 81

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital Complementar ao Edital Específico n.º 13/2019, publicado no Diário Oficial da União de 30/05/2019, seção 3, páginas 160 a 163, alterado pela Retificação n.º 1, de 10/06/2019, para reabrir o período de inscrição e estabelecer alterações no Edital e nas Normas Complementares referentes às áreas mencionadas no quadro abaixo.

1 − O Edital Específico n.º 13/2019, para as áreas abaixo mencionadas, passa a vigorar com a seguinte redação:

NÚMERO DE PROCESSO	VAGAS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL ⁽³⁾
23070.013589/2019-04	01	05	DE	Goiânia	Manejo Florestal	Graduação em Engenharia Florestal e Doutorado em Engenharia Florestal ou Recursos Florestais ou Ciências Florestais.	02/12/2019 a 06/01/2020	Escola de Agronomia/Regional Goiânia/UFG
23070.015615/2019-21	01	05	DE	Goiânia	Estágio Curricular e Metodologia do Ensino da Dança	Licenciatura em qualquer área e Doutorado nas áreas de Artes ou Educação ou Interdisciplinar.	02/12/2019 a 06/01/2020	Faculdade de Educação Física e Dança/Regional Goiânia/UFG

⁽³⁾ ENDEREÇO:

Escola de Agronomia – EA/UFG

Câmpus II (Samambaia) - Rod. Goiânia/Nova Veneza (GO 462), Km 0 - Goiânia/GO - CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1687

e-mail: coordadmea@gmail.com sítio: www.agro.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min

Faculdade de Educação Física e Dança – FEFD/UFG

Câmpus II (Samambaia) – Avenida Esperança, s/n, Câmpus Samambaia – Goiânia/GO – CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1025 ou (62) 3521-1185

e-mail: diretoria.fefd@ufg.br sitio: www.fefd.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 16h00min

- **2** Caberá impugnação ao edital do concurso endereçada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS/UFG) no período de 25/11/2019 a 29/11/2019.
- 2.1 O documento deverá ser assinado e digitalizado pelo interessado e enviado eletronicamente por meio do endereço eletrônico dpm.propessoas@ufg.br
- 2.2 A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser assinada pelo requerente e enviada como anexo do e-mail.
- 2.3 A resposta à impugnação será exclusivamente por meio eletrônico ao requerente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- **3** As normas complementares que fazem parte integrante do Edital Específico n.º 13/2019, para as áreas mencionadas, encontrar-se-ão disponíveis no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data do início das inscrições.
- **4** As demais condições inerentes ao concurso referente às áreas mencionadas continuam regulamentadas pelo Edital de Condições Gerais n.º 06/2019 e Edital Específico nº 13/2019.

Goiânia, 21 de novembro de 2019.

Prof. Edward Madureira Brasil Reitor